



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº. 30/2016 PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2017/1

DA ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor do IFMT-*Campus* Confresa e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que no período de **05 de outubro a 20 de novembro de 2016** estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Classificatório, destinadas ao preenchimento de vagas do **Curso de Especialização em Educação do Campo**, para os quais estão ofertadas 40 (quarenta) **vagas** no **Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT.

PERFIL DO CURSO

1.1 Curso de Especialização em Educação do Campo

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação do Campo procura contribuir para a reflexão e a elaboração de alternativas de práticas pedagógicas e gestão escolar para a Educação do Campo direcionada para o campo em consonância com o modelo de desenvolvimento sustentável e de valorização da cultura e do saber campesino.

1.2 Da Validade

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

1.3 Dos requisitos para a inscrição no processo seletivo

- Ter ensino Superior Completo
- Possuir Currículo Lattes/Currículo Vitae atualizado

1.4 Das vagas para o **Campus CONFRESA**

Serão ofertadas para o ano de 2017, 40 (quarenta) vagas, com matrículas previstas para os dias 30/01 a 15/02/17.

DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

2.1.1 O presente Edital contém as informações necessárias para o processo de seleção dos candidatos que poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT (www.cfs.ifmt.edu.br ou <http://www.processoseletivo.ifmt.edu.br>), no período de **10 de outubro de 2016 a 20 de novembro de 2016**. As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às **23h00min** do dia **20 de novembro de 2016**.

2.1.2 Ao se inscrever o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e também estar de acordo com as mesmas.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

2.2.1 Preencher **sem cometer erros**, todos os itens do formulário de inscrição, obtido no endereço eletrônico do 2.1.1 ou na Coordenação de Registro Escolar do *Campus* Confresa, entre 08h00min e 17h00min horas, de segunda a sexta feira, durante o período de inscrições. O IFMT se abstém de responsabilidades caso ocorra equívoco no preenchimento das informações.

2.3 Do preenchimento do formulário de inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.3.2 A constatação de informação de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá estar em posse de seus documentos pessoais (CPF, do RG ou documento equivalente, com validade nacional, comprovante de endereço, diploma de graduação).

2.4.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.

2.4.3 As inscrições serão realizadas pelo site do IFMT *Campus* Confresa (www.cfs.ifmt.edu.br) ou no Registro Escolar do IFMT *Campus* Confresa.

2.4.4 As cópias do diploma de graduação, Currículo Lattes ou Currículo Vitae atualizado com seus documentos comprobatórios, deverão ser apresentados **no dia da prova escrita** das 08h00min e 11h00min, acompanhado dos originais. Nessa ocasião, um servidor do IFMT *Campus* Confresa irá conferir e autenticar os documentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº. 30/2016 PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2017/1

Endereço do local da realização da prova escrita e entrega de documentos:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

Avenida Vilmar Fernandes, 300 , Setor Santa Luzia. CEP: 78652-000 – Confresa/MT.

2.5 Da confirmação da inscrição

2.5.1 No dia **23 de novembro de 2016**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome e número da inscrição, no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

2.5.2 Serão indeferidas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.6 Dos recursos

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado das inscrições no processo seletivo, até o dia 24 de novembro de 2016, no setor de Registro Escolar do IFMT *Campus* Confresa entre as 08h00min e 17h00min.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

3.1 Da Prova Objetiva

3.1.1 A prova objetiva será realizada no dia **27 de novembro de 2016, na cidade de Confresa**.

3.1.2 Essa prova será aplicada nas dependências do IFMT *campus* Confresa.

3.1.3 A prova terá duração de 3 (três) horas, com início às 13h30min se estendendo até às 16h30min, já incluído o tempo para preenchimento do cartão resposta.

3.1.4 A prova constará de 20 questões objetivas (múltipla escolha), terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos e peso 1 (um), sendo dividida com:

05 questões de Língua Portuguesa;

05 questões de Fundamentos da Educação e Legislação;

10 questões de Conhecimentos específicos

3.1.5 Cada uma das questões objetiva equivale a 0,5 ponto.

3.2 Da Prova de Títulos

3.2.1 A comprovação do Currículo Lattes ou Currículo Vitae, conforme critérios estabelecidos no item 3.2.1.1, será no dia 27 de novembro de 2016, entre as 08h00min e 11h00min, e juntamente com o comprovante de graduação constitui a prova de títulos. Essa prova terá nota máxima igual a 10,0 (dez) pontos e peso 2 (dois).

3.2.1.1 Dos critérios de pontuação

Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Licenciatura em Educação do Campo ou em Ciências Agrárias	1,00 ponto	1,000 ponto
Estar em efetivo Exercício na Educação do Campo	2,00 pontos	2,00 pontos
Tempo de Efetivo Exercício na Educação do Campo	0,5 ponto/ano	3,00 pontos
Participação em Formação Continuada/Sala de Educador/Encontros Pedagógicos*	0,5 ponto a cada 40 horas	2,00 pontos
Participação em Congressos, Feiras, Seminários, Encontros e outros na área da Educação*	0,25 ponto para cada certificado	1,00 pontos
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos*	0,25 ponto para cada certificado	0,50 pontos
Execução de projetos desenvolvidos na escola*	0,25 ponto por projeto	0,50 ponto
TOTAL		10,00 pontos

* Serão considerados documentos referentes aos últimos 3 anos.

3.2.2 A Análise de Currículo será realizada pela comissão instituída pela Portaria Nº 171/DG/CFS de 21 de setembro de 2016.



EDITAL Nº. 30/2016 PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2017/1

3.3 Dos Critérios para a Obtenção das Notas

3.3.1 O processo seletivo terá como componentes uma prova objetiva (P) e prova de títulos (T).

3.3.2 A não realização de qualquer uma das provas implicará na eliminação do candidato

3.4 Do Cálculo da Nota

3.4.1 A Pontuação Final (PF) será feita pela média ponderada entre as notas da avaliação objetiva (P) com peso 1(um) e a nota na prova de títulos (T) com peso 2, pela fórmula:

$$PF = (P + 2xT)/3$$

3.4.2 O candidato será eliminado se obtiver 0 (zero) em qualquer uma das avaliações.

3.5 Do critério de desempate

3.5.1 No caso de empate, será classificado o concorrente que obtiver o maior número de pontos na prova objetiva. Permanecendo o empate, será aprovado aquele com maior idade.

3.6 Dos Recursos

3.6.1 O candidato poderá interpor recurso, caso haja discordância com o gabarito da prova objetiva, em formulário próprio devidamente fundamentado no dia 29 e 30/11/2016, no setor de Registro Escolar do IFMT *Campus Confresa* .

3.6.2 Os recursos serão analisados pela comissão do Processo Seletivo para a Especialização em Educação do Campo. O resultado da interposição dos recursos será divulgado no dia 1º/12/2016.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 No dia 07 de dezembro de 2016 será divulgado resultado da prova de títulos e da prova objetiva.

4.2 Nos dias 08 e 09 prazo para recurso contra resultado das provas.

4.3 A relação dos candidatos selecionados e classificados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **14 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br e ou <http://www.processoseletivo.ifmt.edu.br>.

DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas no setor de Registro Escolar do Campus Confresa.

5.2 Data das matrículas: 30/01 a 15 de fevereiro de 2017.

5.3 Horário **das matrículas**: das 08h00min às 17h00min (horário local).

5.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato, entregando cópias dos documentos solicitados no item 5.7 deste Edital, acompanhados do original.

5.5 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo classificado.

5.6 No caso de vagas não preenchidas, após o término da matrícula da **1ª chamada**, o IFMT Campus Confresa, divulgará uma **2ª chamada**, no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br, contendo nomes dos candidatos classificados que deverão fazer a sua matrícula na data indicada para 2ª chamada.

5.7 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- a) Histórico Escolar da Graduação;
- b) Certificado de conclusão de curso de graduação /ensino superior;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento de identidade – RG;
- e) CPF;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Uma foto 3 x 4;
- h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº. 30/2016 PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2017/1

5.8 O candidato deverá apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com os originais.

5.9 A falta de um dos documentos relacionados no item 5.7 impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, não sendo permitida a matrícula condicional.

DO INÍCIO DAS AULAS

6 O início das aulas será estabelecido conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula. O curso está organizado por módulos, que acontecem aos finais de semanas de forma quinzenal. Cada módulo inicia no período noturno da sexta-feira e se estende durante os três períodos do sábado

6.1 A aula inaugural ocorrerá no dia 24/03/2017, às 19h00min nas dependências do IFMT.

6.2 A presença é **obrigatória** em todos os módulos.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA

7.1 Língua Portuguesa

Leitura: compreensão e interpretação de variados gêneros discursivos. As condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos. Linguagem e adequação social: Variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; Registros formal e informal da linguagem, oralidade e escrita. Aspectos linguísticos na construção do texto: Fonética: prosódia, ortografia; Morfologia: formação, classificação e flexão das palavras; Sintaxe: frase, oração, períodos compostos por coordenação e subordinação, concordâncias verbal e nominal, regências verbal e nominal, colocação pronominal, emprego de nomes, pronomes, conjunções, advérbios, preposições, modos e tempos verbais; Semântica: polissemia, sinonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, figuras de linguagem. Textualidade: coesão, coerência, argumentação e intertextualidade. Pontuação.

7.2 Fundamentos de Educação e Legislação

Estado, sociedade e educação: a função social da educação escolar. Tecnologias da Informação e comunicação na educação. Avaliação institucional e da aprendizagem: finalidades, critérios e instrumentos. Legislação educacional: A educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/1996 e suas alterações. Plano Nacional de Educação 2014.

7.3 Conhecimentos Específicos – Educação do Campo

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Do campo. Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento a Educação Básica do Campo. Resolução nº 02 de 28 de abril de 2008. Agricultura Familiar. Orientações Curriculares para a Educação do Campo do Estado de Mato Grosso. Diversidade e Inclusão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT (www.cfs.ifmt.edu.br) constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

8.2 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo de seleção.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção IFMT/Confresa.

8.4 Todos os horários mencionados neste edital referem-se ao horário oficial local.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº. 30/2016 PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2017/1

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NO CAMPO 2017/1
EDITAL Nº. 30/2016**

DATA	EVENTOS
10 de outubro a 20 de novembro de 2016	Período de inscrição via internet
23 de novembro de 2016	Confirmação das inscrições
24 de novembro de 2016	Prazo para recurso contra indeferimento das inscrições
25 de novembro de 2016	Resultado da análise dos recursos
27 de novembro de 2016	Realização das provas
28 de novembro de 2016	Divulgação do Gabarito da prova objetiva
29 e 30 de novembro de 2016	Prazo para recurso contra gabarito
1º de dezembro de 2016	Resultado da análise dos recursos
07 de dezembro de 2016	Divulgação do resultado das provas de títulos e objetiva
08 e 09 de dezembro de 2016	Prazo para recurso contra resultado das provas
13 de dezembro	Resultado da análise dos recursos
14 de dezembro	Divulgação do Resultado Final
30/01 a 15/02/2017	Período da Matrícula (1ª Chamada)
24 de março de 2017	Aula Inaugural

Confresa, 06 de outubro de 2016.

Rafael de Araújo Lira
Diretor IFMT – Campus Confresa
Port. 1635 de 25/6/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
EDITAL Nº. 30/2016 PROCESSO SELETIVO PARA A ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO 2017/1

ANEXO 01: FICHA PARA INSCRIÇÃO NO REGISTRO ESCOLAR DO IFMT-CAMPUS CONFRESA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____

Data de Nasc.: _____ Local: _____

Estado Civil: _____ CPF: _____ RG: _____

Órgão Emissor: _____ --UF: _____ Data de Emissão: _____

2. ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA:

Município: _____ Localidade: Urbano () Rural ()

Rua: _____ nº _____ Bairro: _____

Setor: _____ Setor/Distrito/Assentamento/Gleba: _____

3. CONTATO:

Telefone _____ e-mail: _____

3. FORMAÇÃO SUPERIOR:

Curso: _____ Período: de _____ a _____

Universidade _____

4. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

Instituição que trabalha: _____

Atuação profissional/ cargo: _____

Município: _____ Localidade: Urbano () Rural ()

Rua: _____ nº _____ Bairro: _____

Setor: _____

Setor/Distrito/Assentamento/Gleba: _____

Local _____ Data _____

Assinatura do candidato